



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador pro tempore do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Saul Martins de Paiva, Flávio de Freitas Mattos, Roselaine Moreira Coelho Milagres, Rodrigo de Castro Albuquerque, Patrícia Valente Araújo, Rafaela da Silveira Pinto, Marcelo Drummond Naves, Ana Cecília Diniz Viana (Representantes dos Professores), Ana Cristina Roma Figueiredo e Silvilene Giovane Martins Pereira (Representantes dos Técnicos e Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Denise Vieira Travassos, Fernanda de Moraes Ferreira, Walison Arthuso Vasconcellos. Convidados: Nathália Thaíse de Jesus Oliveira e Arthur Guilherme Pereira (representantes discentes). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. a)** Visita da Vigilância Sanitária Municipal. A Sra. Silvilene acompanhou a visita dos fiscais da Vigilância Sanitária. Comentou que todos os setores da FAO receberam os fiscais da melhor forma possível e forneceram todas as informações necessárias. A parte documental da Faculdade está em ordem. Os fiscais elogiaram o Plano de Gerenciamento de Resíduos e a higienização dos reservatórios de água. No relatório da Vigilância constam duas ressalvas: foi identificado material vencido no Núcleo Ortodôntico e na Clínica de Pós Graduação e também foram interditados dois aparelhos de raio x nas clínicas. O Prof. João irá tomar as providências cabíveis. Segundo a Sra. Silvilene os fiscais também verificaram uma certa dificuldade dos alunos em identificar o instrumental esterilizado e identificaram situações em que alunos adentraram no ambiente clínico portando objetos pessoais. O Prof. Allyson destacou que os professores precisam orientar os alunos. Sugeriu que o instrumental seja identificado por etiquetas. A Sra. Silvilene informou que a CME também foi muito elogiada pela Vigilância Sanitária. **b)** Ocupação das Clínicas para o semestre 2023/1. Na última reunião da Congregação, alguns membros solicitaram informações sobre o planejamento da ocupação das clínicas. Conforme orientação da Vigilância Sanitária Municipal, as clínicas somente poderão ter 100% de ocupação após o término das obras; **c)** Encerramento das atividades da CAEC. O Diretor da FAO UFMG resolve encerrar as atividades da Comissão de Apoio para Enfrentamento da COVID-19 na FAO UFMG - CAEC/FAO UFMG, instituída pela Portaria Diretoria nº 45/2020, de 12 de maio de 2020. O Diretor, em nome de toda a Comunidade da FAO UFMG, agradece a todos os membros da CAEC, principalmente à sua presidente, Profª Maria Elisa de Sousa e Silva, pelo importante trabalho desenvolvido durante esses últimos dois anos, período marcado por muitas dificuldades devido à crise sanitária causada pela COVID-19; **d)** Termo de Homologação - Eleição para Representante dos Servidores Técnico-Administrativo em Educação junto à Egrégia Congregação da FAO UFMG, conforme Edital Dir FAO 15/2022. Foi eleita a

chapa única, composta pelas servidoras Silvilene Giovane Martins Pereira e Lilian Cristina de Souza, em votação realizada em 07 de outubro de 2022. A nova representação dos TAEs terá mandato de 14/10/2022 a 13/10/2024. **Segundo Ponto de Pauta. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação, de 21/09/2022.** A ata foi colocada em discussão e, a seguir, foi aprovada. **Terceiro Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente.** a) Professora Fernanda Bartolomeo Freire Maia (SCA), da classe de Adjunto – nível II para III, parecerista Prof^a Ana Cecília Diniz Viana. A Prof^a Ana Cecília leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; b) Fabiana Vargas Ferreira (OSP), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Felipe Paiva Fonseca. O Prof. Rodrigo Albuquerque leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; c) Professora Claudia Borges Brasileiro (CPC), do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Professor Walison Arthuso Vasconcellos. A Prof^a Juliana leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; d) Professora Raquel Gonçalves Vieira de Andrade (SCA), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Professor Rodrigo Richard da Silveira. A Prof^a Juliana leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; O Prof. Allyson solicitou ao Prof. Marcelo Drummond que, por gentileza, trocasse de roupa, uma vez que alguns membros estavam incomodados pelo fato de ele estar usando pijama cirúrgico em uma reunião, em ambiente fechado. O Prof. Marcelo informou que havia saído da clínica, consentiu e se retirou, voltando posteriormente após a troca de roupa. e) Professora Joana Ramos Jorge (SCA), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto A, parecerista Professora Rafaela da Silveira Pinto. A Prof^a Rafaela leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; A Prof^a Juliana se retirou. f) Professora Juliana Vilela Bastos (ODR), do nível III para o nível IV, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Professora Fernanda de Moraes Ferreira. A Prof^a Cristiane Bendo leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; A Prof^a Juliana retornou à reunião. g) Professora Carolina de Castro Martins (SCA), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Associado, parecerista Professora Patrícia Valente Araújo. A Prof^a Patrícia leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. h) Professor Nelson Renato França Alves da Silva (ODR), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Associado, parecerista Professor Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu. O Prof. Mauro leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. O Prof. Allyson solicitou a inversão da pauta. **Sexto Ponto de Pauta. Outros Assuntos.** d) Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente: Professor Luis Fernando Morgan dos Santos Alves (ODR), da classe de Adjunto – nível I para II, parecerista Prof. Lucas Guimarães Abreu. O Prof. Lucas leu o mérito parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. Quarto Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação do Termo Aditivo ao Contrato da UFMG/FUNDEP para a TED 107/2018, Projeto SB Brasil 2020 (processo 23072.056169/2018-11). O Prof. Allyson forneceu alguns esclarecimentos. A solicitação foi colocada em votação e aprovada. O Prof. Allyson solicitou a inversão da pauta. Sexto Ponto de Pauta. Outros Assuntos. a) Solicitação de aprovação de Aditivo - TED 107/2018 - Ministério da Saúde e UFMG (processo sei 23072.057115/2018-65). A solicitação foi colocada em votação e aprovada. **Quinto Ponto de Pauta. Aprovação Ficha de Gestão - Projeto Capacitação em Métodos de Pesquisa e Produção do Conhecimento,** coordenado pelo Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu, processo sei 23072.258185/2022-15. O Prof. Mauro apresentou esclarecimentos sobre a solicitação. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. **Sexto Ponto de Pauta. Outros Assuntos.** b) **Oferta do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial,** coordenado pelo Prof. Evandro Aguiar, parecerista Prof. Hugo Henriques Alvim. A Prof^a Roselaine leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada; d) **Orientações sobre Solicitação de Trabalho Voluntário.** O Prof. Allyson esclareceu que a Resolução n^o 02/2018, que regulamenta o trabalho voluntário no âmbito da FAO, não proíbe expressamente o trabalho voluntário em cursos pagos. A Diretoria da FAO fez consulta à PRORH e em 17/10/22 recebeu por email a seguinte resposta: “não encontramos na legislação norma

que restrinja o trabalho voluntário em cursos pagos. De acordo com a legislação: Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Art. 1º da Lei no 9.608/1998) E ainda: Considera-se atividade voluntária a iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada à pessoa física, a órgão ou à entidade da administração pública ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais (Art. 2º do Decreto no 9.906/2019). Assim, entendemos que a legislação não faz distinção entre o profissional voluntário trabalhar em curso pago ou não, apenas especifica que seu trabalho deve ser prestado em instituição pública ou privada sem fins lucrativos". Na oportunidade, o Prof. Allyson explicou que, a partir desta data, as solicitações de trabalho voluntário deverão ser feitas via SEI. O Prof. Mauro também informou que, a pedido da Diretoria, consultou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e obteve a seguinte resposta: "de acordo com as NGPG em seu artigo 29. O corpo docente dos Cursos de Especialização poderá ser constituído por, no máximo, 1/3 (um terço) de profissionais externos à UFMG. O docente deve possuir o número INA e ser incluído no corpo docente da oferta. Ademais, o docente poderá exercer orientação". A Diretoria encaminhará em breve as instruções às secretarias dos departamentos. **Palavra livre.** A Sra. Silvilene informou que terá início em 31/10/22 o inventário de 2022. Pediu às chefias que reforcem com os professores a importância de respeitar os prazos, a fim de não prejudicar os trabalhos da Comissão Inventariante. O Prof. Marcelo Drummond retornou à reunião. A Sra Silvilene informou que enviou na data de ontem as normas de uso das salas de aula . Solicitou que o Colegiado de Graduação ajude na divulgação das referidas normas junto aos docentes. A aluna Nathália informou que esta é sua última participação na Congregação, pois irá cursar a disciplina do Internato. Agradeceu pelo apoio e aprendizado, durante o período que representou os discentes junto à Egrégia Congregação. O Prof. Allyson solicitou à ela que envie à Diretoria ofício com os nomes dos novos representantes dos alunos. O Prof. João informou que em breve será publicada a aposentadoria do Prof. José Eustáquio. Na oportunidade, destacou a carreira do professor na FAO UFMG. O Prof. Mauro registrou agradecimento especial ao Prof. José Eustáquio pela sua importantíssima contribuição para o crescimento e consolidação do Colegiado de Pós-Graduação da FAO UFMG. A Profª Najara agradeceu a todos os envolvidos no planejamento da oferta de disciplinas para o semestre 2023/1. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Ata aprovada em reunião da Egrégia Congregação em 25/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 25/11/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 28/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1923452** e o código CRC **E61C7444**.
